PARECER Nº 01/2009 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei nº 1.248, de 2009, que "Inclui o Dia da Cidadania a ser comemorado no dia 05 de outubro, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

AUTOR: Deputado Rôney Nemer
RELATOR: Deputado WILSON LIMA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Ronêy Nemer, visa instituir o Dia Distrital da Cidadania a ser comemorado no dia 05 de outubro no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Em sua justificação, o nobre autor expõe que é uma forma de incentivar ações de conscientização e divulgação das noções básicas acerca da Carta Magna no nosso País, dando ênfase aos direitos individuais e coletivos, sociais elencados em seus artigos 5º e 6º, daí a justeza da data comemorativa, para que assim, a constituição da República seja aplicada e conhecida pela população.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das propostas em especial as relacionadas à cultura.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL Nº 1248/2009
Fls. Nº 05

A proposição em análise visa incluir no calendário de eventos do Distrito Federal o Dia da Cidadania, a ser anualmente realizada no dia 05 de outubro.

Efetivamente, o evento é importante na fixação dos valores relacionado ao civismo e ao sentimento de cidadania da população do Distrito Federal.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 1.248, de 2009, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais - CAS.

É o parecer.

Sala das Comissões, em

Deputado PAULO TADEU

Presidente

Deputado WILSON LIMA

Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PL Nº 1248, 2009

Fls. Nº 06